



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 090/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a cessão do(a) servidor(a) **UISILENE SANTOS VASCONCELOS** ao município de Olindina/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 229/2009, demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Olindina pela cessão do(a) servidor(a) **UISILENE SANTOS VASCONCELOS**;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação para Cessão de Servidores firmado entre o município de Itapicuru/BA e o município de Olindina/BA,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CEDER ao município de Olindina/BA, o(a) servidor(a) **UISILENE SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 3557, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, pelo período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o município de Itapicuru/BA.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO**  
Prefeito

**PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES**  
Secretário Municipal de Administração